

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 117 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2005.

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a disposição do servidor **José Silva Neves**, matrícula nº 158, cedido para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, através do Decreto Administrativo nº 231, de 12 de agosto de 2004, a partir de 14 de fevereiro de 2005.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2005.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente